

Edital DEPE/COEST nº 08/2025
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente

julho/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Editais DEPE/COEST nº 08/2025
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente**

Florianópolis – julho 2025



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Adriano Larentes da Silva

Diretora-Geral do Câmpus

Jane Parisenti

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus

Luciane Patrícia Oliari

Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis do câmpus

Tomé de Pádua Frutuoso

Equipe Técnica da COEST

Franciani de Souza, Ginga Vasconcelos, Juliana de Farias Lima e Vanessa da Rosa
Guimarães

Sumário

1 OBJETIVO	5
2 DEFINIÇÕES	5
3 DAS VAGAS	5
4 INSCRIÇÃO	6
5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	6
6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO	6
7 RECURSOS FINANCEIROS	7
8 CRONOGRAMA*	7
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	9

Edital DEPE/COEST nº 08/2025 Seleção para contratação de estagiários e estagiárias do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente

A Diretora Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de Estagiários Externos em processo seletivo destinado à concessão de Estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos Técnicos, de acordo as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

1 OBJETIVO

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Florianópolis-Continente, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

2 DEFINIÇÕES

De acordo com a resolução CEPE 74/2016, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei 11.788/2008. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

3 DAS VAGAS

3.1 Ficam estabelecidas as seguintes vagas de estágio:

3.1.1 Coordenadoria/Setor: Departamento de Administração - DAM.

Número de vagas: 01.

Carga horária semanal: 20h semanais, turno vespertino.

Pré-requisitos:

- 1) Estar matriculado/a no curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo; Gastronomia ou Hotelaria,
- 2) Ter cursado ou estar cursando a Unidade Curricular "Gestão de Custos" ou "Gestão Financeira".

3.1.2 Coordenadoria/Setor: DEPE/DAE

Número de Vagas: **01 para pessoas autodeclaradas negras (pretas/pardas) ou pessoa com deficiência.**

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h em escala de turno a combinar.

Pré-requisitos:

- 1) Estar matriculado/a em um dos cursos técnicos ou de graduação do câmpus Florianópolis-Continente;
- 2) Ter familiaridade com uso de redes sociais,
- 3) Preferencialmente ter participado do projeto "Impulsiona",
- 4) Preferencialmente ter experiência com organização de eventos;
- 5) Ter sido aprovado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e Manipulação de Alimentos.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Acessar e preencher o formulário do link abaixo:

a) Clique [aqui](#) para acessar o formulário;

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_uYu8NQD56wfo-tZch7kUQEkPuykJilYLSodzc84dkqFB9g/viewform?usp=sharing&oid=113010680630069801813);

b) No formulário você deve anexar um Currículo Simples contendo: informações pessoais; curso, projetos desenvolvidos em Ensino, Pesquisa e/ou Extensão; experiência de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho/estágios anteriores, e demais informações que julgar relevantes;

c) Histórico escolar que comprove a aprovação nas UC exigidas para a vaga (caso não tenha cursado no IFSC).

5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os critérios de seleção estão indicados no ANEXO B.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na UC exigida para a vaga, permanecendo o empate, será considerada a maior idade.

5.3 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail dos candidatos selecionados e no site do câmpus, na página <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio> , conforme item 8 (cronograma).

5.4 Os/As candidatos/as classificados/as mas não aprovados/as para as vagas deste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados/as durante este ano letivo para outras vagas que surgirem no câmpus, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo setor.

6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos para que o/a estudante selecionado/a seja contratado/a como estagiário/a:

6.2 Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos indicados na vaga pretendida conforme o item 3 e estar frequentando o curso;

6.3 Não possuir pendência de componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;

6.4 Não ter exercido as funções de estagiário/a por dois anos no IFSC;

6.5 Não receber outra bolsa no IFSC (exceto PAEVS).

7 RECURSOS FINANCEIROS

Os/As estagiários/as selecionados/as receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão de Governo Digital do Ministério da Economia IN 213/2019, que estabelece:

Valores da Bolsa-Estágio	4h diárias, 20 horas semanais	6h diárias, 30 horas semanais
Curso Técnico	R\$ 486,05	R\$ 694.36
Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1,125.69
Valor da diária do Auxílio-transporte R\$ 10,00		

7.1 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do/a estagiário/a, proporcionalmente a sua frequência;

7.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais contratado em favor do/a estagiário/a;

7.4 O contrato de estágio será encerrado em dezembro de 2025, podendo ou não ser prorrogado pelo IFSC;

7.5 A contratação e manutenção dos/das estagiários/as fica condicionada à disponibilidade orçamentária do câmpus.

8 CRONOGRAMA*

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação até	06/07/25
Divulgação dos resultados até	08/07/25
Entrega da documentação até	15/07/25
Previsão de início do estágio	11/08/25**

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

** *O estágio tem início somente após a assinatura do TCE e do cadastro nos sistemas do IFSC.*

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

9.2 O/A candidato/a classificado/a deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio (COEST) do Câmpus Florianópolis-Continente para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento (será necessário possuir conta corrente com habilitação de conta salário em seu próprio nome. Não é aceito conta conjunta).

9.3 O/A estagiário/a somente poderá iniciar as suas atividades após a entrega da ficha de cadastro e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 As atividades desenvolvidas pelo/a estagiário/a serão acompanhadas pelo(s) servidor/a(es/as) responsável(eis) pela sua supervisão e pelo professor orientador.

9.5 A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do/a estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos, desde que o/a estudante tenha matrícula ativa e esteja frequentando o curso. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado na pelo interessado na Coordenação de Estágio do campus.

9.6 O ato de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o mesmo e-mail em que o estudante fez a inscrição, no prazo que consta no cronograma.

9.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do campus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Jane Parisenti
Diretora-Geral do Câmpus

ANEXOS

ANEXO A – Das Funções

Das funções do estagiário

São atribuições do estagiário:

1. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
2. cumprir os horários preestabelecidos;
3. apresentar ficha ponto de frequência devidamente preenchida e assinada **até o primeiro dia útil de cada mês**, ao supervisor de estágio, para análise e assinatura;
4. entregar a ficha ponto devidamente preenchida e assinada na Coordenação de Gestão de Pessoas do câmpus (CGP - DG), **até o terceiro dia útil de cada mês**;
5. preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

Das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário (vide ANEXO B)

ANEXO B

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Coordenadoria/Setor:	
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/Departamento de Assuntos Estudantis - DAE	
ATIVIDADES DE ESTÁGIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- Apoio aos eventos institucionais do DEPE/DAE e da Direção Geral; - Organização do calendário de eventos do câmpus; - Apoio com equipamentos de som nos eventos do câmpus; - Apoio na organização de conteúdos para as redes sociais do câmpus; - Acompanhamento das interações nas redes sociais do câmpus; - Organização de visitas externas ao câmpus; - Levantamento de contatos de interesse para divulgação dos cursos do câmpus; - Suporte para as atividades desenvolvidas no DEPE e DAE. - Auxiliar em ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar do câmpus(PNAE).	1) Estar com matrícula ativa e frequentando algum curso técnico ou superior do câmpus Continente, 2) Ter familiaridade com uso de redes sociais; 3) Preferencialmente ter concluído ou estar participando do curso do projeto “Impulsiona”; 4) Preferencialmente ter experiência com organização de eventos, ou ter cursado as Unidades curriculares: Cerimonial e Protocolo, Fundamentos de marketing pessoal e organizacional, comunicação organizacional e Fundamentos de eventos; 5) Ter sido aprovado ou estar cursando a Unidade Curricular de Higiene e Manipulação de Alimentos; 6) Ter disponibilidade para participar dos eventos institucionais, ocasionalmente, em horários diversos; 7) Apresentar currículo e motivação para ocupar a vaga de estágio; Os critérios de seleção dos candidatos serão observados no currículo enviado, nas questões do formulário e no histórico escolar; com análise na experiência e habilidades necessárias para a vaga, além da disponibilidade de horário e interesse.
Coordenadoria/Setor:	
Departamento de Administração - DAM	
ATIVIDADES DE ESTÁGIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- Auxiliar nas atividades administrativas do setor de Compras, envolvendo:	1) Estar matriculado/a em um dos Cursos Superiores de Tecnologia;

- Pesquisas de preços de mercado (internet, via e-mail ou via telefone); - Montagem de orçamentos para licitações; - Elaboração, organização e manutenção de planilhas e arquivos; - Auxiliar no cadastro e trâmites de atividades no SIPAC; - Demais atividades correlatas ao setor.	2) Ter sido aprovado ou estar cursando as unidades curriculares de Gestão de Custos e Gestão Financeira; 3) Análise do currículo por parte do supervisor imediato; 4) O Índice Acadêmico e notas nas UCs Gestão de Custos e Gestão Financeira poderão ser utilizadas como critério de desempate; 5) Disponibilidade de dias e horários.
---	--